

Ata número VINTE

ATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Aos 30 dias do mês de setembro de dois mil e vinte, pelas 21:10 horas na Sala Panorâmica da Loja do Cidadão em Belmonte, reuniu a Assembleia Municipal de Belmonte.

Aberta a reunião, sob a presidência do Excelentíssimo Presidente Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, comigo Artur Alberto Mendes de Elvas, primeiro secretário da Mesa e Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira, segundo secretária da Mesa, verificou-se a presença dos seguintes membros:

Da lista Partido Socialista - PS:

Licínio Fernandes Benedito, Ana Sofia Garrido Pereirinha em substituição Joana Gabriela Clara Quelhas, José Carrola Feliciano, Luís Miguel Gomes de Jesus, Pedro Miguel Fonseca Catalão e Manuel Firmino Cameira.

Da lista Trabalho, Verdade e Mudança - PPD/PSD.MPT:

José Carlos Dias Duarte Gonçalves, Carlos Manuel Pinheiro Gomes em substituição de António Luís Nave d'Elvas, Acácio Bernardo Nunes Dias, Hugo Miguel Fernandes Morão em substituição de Telma Alexandra Nave Neves de Matos e Patrícia Isabel de Elvas Eusébio.

Da lista Coligação Democrática Unitária - PCP/PEV:

Rosa Maria Sequeira Silva Coutinho em substituição de José Alberto Pires Gonçalves.

Estiveram também presentes nesta reunião, Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Hugo Adolfo dos Santos Taborda, Pedro Daniel Trindade Torrão do Presidente da Junta de Freguesia de Caria, o Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, David Alves Martins Velho e Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carla Marina Ascensão Sequeira Cruz.

Verificou-se a ausência de Pedro Daniel Trindade Torrão do Presidente da Junta de Freguesia de Caria.

Tomada a palavra o Presidente da Mesa da Assembleia, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 18 presenças.

Deu por aberta a sessão e passou a ler a ordem de trabalhos, que vai constar em pasta anexa e de seguida leu a ordem de trabalhos que, se transcreve:

Face ao referido deu-se início ao cumprimento do ponto.

- 1 - *Aprovação da ata das sessões anteriores;*
- 2 - *1º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes.*
- 3 - *Período de antes da Ordem do Dia;*
- 4 - *Período da Ordem do Dia;*
- 4.1. - *Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;*
- 4.2. - *ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior - Protocolo de Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal para o triénio de 2020-2022;*
- 4.3. - *Plano de Saneamento Financeiro - Apreciação e votação;*
- 4.4. - *Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) - Ponderação do Resultado da Discussão Pública - Apreciação e votação;*
- 4.5. - *Revisão do Plano Diretor Municipal - Aprovação do Relatório de Ponderação da Participação Preventiva - Apreciação e votação;*
- 5 - *2º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes.*

1 - Aprovação de ata da sessão anterior.

O Presidente da Assembleia questionou se os membros propunham mais algumas alterações ou correções para além das anteriormente apresentadas.

O Presidente da Assembleia informou que estando o quórum de 18 elementos para a votação da ata de 29 de junho de 2020, por não ter estado presente nessa assembleia Licínio Fernandes Benedito (PS) e Rosa Maria Sequeira Silva Coutinho (CDU), procedeu-se à votação através de braço no ar.

Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 16 votos a favor, 2 abstenções, por não terem estado presente nessa Licínio Fernandes Benedito (PS) e Rosa Maria Sequeira Silva Coutinho (CDU), 0 votos contra, aprovada por maioria, a ata de 29 de abril de 2019 com a inserção das alterações apresentadas.

O Presidente da Assembleia informou que estando o quórum de 18 elementos para a votação da ata de 31 de julho de 2020, por não ter estado presente nessa assembleia José Carlos Dias Duarte Gonçalves (PPD/PSD.MPT), e Rosa Maria Sequeira Silva Coutinho (CDU), procedeu-se à votação através de braço no ar.

Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 15 votos a favor, 3 abstenções, por não terem estado presente nessa Licínio Fernandes Benedito (PS), Rosa Maria Sequeira Silva Coutinho (CDU), e não estar presente Pedro Daniel Trindade Torrão do Presidente da Junta de Freguesia de Caria, 0 votos contra, aprovada por maioria, a ata 31 de julho de 2020 com a inserção das alterações apresentadas.

2 - 1º Período de Intervenção dos Senhores Múncipes.

O Presidente da Assembleia informou que tendo em conta que não há pedidos de intervenção de Municípios se iria dar continuidade à sessão da assembleia.

3 - Período de antes da Ordem do Dia;

O Presidente da Assembleia questiona os respetivos membros sobre a apresentação de algum assunto.

Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra para apresentar uma moção “Suplemento de insalubridade, penosidade e risco”, e um Voto de Congratulações que se transcrevem e junta em pasta anexa.

“Moção

Suplemento de insalubridade, penosidade e risco

No decurso da difícil situação de pandemia em que vivemos, o papel dos trabalhadores das autarquias que asseguram os serviços essenciais, com forte exposição ao perigo, deve merecer não só o aplauso de todos, mas uma valorização efetiva.

Os trabalhadores da administração local, dos Municípios e das Freguesias, de diversos sectores, desde a proteção civil, à recolha de resíduos, aos serviços de água e saneamento até à limpeza urbana, desempenharam e continuam a desempenhar um papel essencial e são dos trabalhadores mais expostos ao risco de contágio durante a epidemia da covid 19, tendo um maior nível de penosidade e risco nas funções que desempenham em qualquer circunstância.

A importância de que se reveste o suplemento de insalubridade, penosidade e risco e a urgência da sua atribuição aos trabalhadores, ficou mais do que demonstrada.

Ora, o Decreto-Lei n.º 53-A/98, de 11 de Março, que «regulamenta as condições de atribuição dos suplementos de risco, penosidade e insalubridade», consagrou as figuras de compensações, suplementos e demais regalias a atribuir em função de algumas particularidades específicas do trabalho prestado no âmbito da Administração Pública, cuja regulamentação nunca foi efetuada, em prejuízo dos trabalhadores que nunca viram os seus direitos devidamente garantidos.

Com a publicação e entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi revogado expressamente o Decreto-lei n.º 53-A/98, de 11 de Março, ficando previstos os suplementos remuneratórios, como componentes da retribuição, sem no entanto, os designar e/ou regulamentar, continuando os trabalhadores a executar trabalho em condições de risco, penosidade ou insalubridade sem qualquer reconhecimento da sua condição, nem do pagamento da compensação devida.

A obrigatoriedade do pagamento dos suplementos remuneratórios, passa a estar tipificada na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, a qual revoga a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, mas, na verdade, sem determinar o seu âmbito de aplicação, regras de cálculo e modo de pagamento destes suplementos, bem como dos respetivos complementos a atribuir em acréscimos aos referidos suplementos, permanecendo esta obrigatoriedade num vazio e os trabalhadores visados sem o pagamento de qualquer suplemento e/ou complemento que compense os danos eventuais ou efetivos do trabalho executado em condições de risco, penosidade ou insalubridade.

É chegado, pois, o tempo de regulamentar o suplemento de insalubridade, penosidade e risco. A aplicação do suplemento deve estar dependente da efetiva execução de tarefas ou do exercício de funções em condições de risco, em condições de penosidade, em condições de insalubridade, ainda que se encontrem reunidas as condições de segurança legalmente definidas para o desempenho das mesmas.

Assim, a Assembleia Municipal de Belmonte, reunida a 30 de setembro de 2020, reclama a regulamentação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco na Administração Pública e a sua atribuição aos trabalhadores da administração central e local, que exercem funções em situações de penosidade, insalubridade e risco, com carácter de urgência.”

“Voto de Congratulações

Tem sido público a excelência de resultados desportivos de atletas oriundos do concelho de Belmonte, que têm levado mais longe e engrandecido o nome desta nossa terra.

A grande novidade que há a destacar é que estes feitos ocorrem fora da área do grande desporto de massas que é o futebol.

Recentemente estiveram na berra três grandes atletas: a cariense Ana Caramelo, que se sagrou campeã nacional de triatlo no escalão 25-29, o grande Hélio Costa, que conseguiu vencer o desafio do tempo de referência e pessoal ao correr as 100 milhas do “Douro FKT” e a golfista Sofia Sá, que se sagrou campeã nacional amadora na competição que decorreu no “Oporto Golf Club” em Espinho...

A CDU destaca e reconhece a mais valia pessoal e de equipa destes atletas e, na pessoa deles, de todos os que têm tido conquistas na área desportista, fruto de muito esforço, trabalho e mérito pessoal e das suas equipas. A todos um grande voto de congratulações e o desejo de que sirvam de exemplo e incentivo, especialmente aos mais novos!

Estas vitórias, além de constituírem um orgulho coletivo para o município, devem constituir um incentivo para que o concelho tenha uma verdadeira política desportiva, sendo o seu grande objetivo garantir que todos possam usufruir do acesso à prática desportiva, que é fundamental ao ser humano, possa e deva também reconhecer e apoiar instituições e atletas de elevado desempenho.”

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

*Concluída a votação verificaram-se 0 abstenções, 0 votos contra e 18 a favor, pelo que a **Moção Suplemento de insalubridade, penosidade e risco**, foi aprovada por unanimidade dos presentes na votação.*

O Presidente da Assembleia Municipal informa que relativamente ao Voto de Congratulações, tinha sido acordado em reunião de Comissão Permanente, que era apresentada em nome de toda a Assembleia Municipal.

Verificou-se a entrada de Pedro Daniel Trindade Torrão do Presidente da Junta de Freguesia de Caria, pelo que Assembleia Municipal passaria a funcionar com 19 presenças.

Pedro Catalão (PS), tomou a palavra apresentar um Voto de Louvor.

“Voto de Louvor

A Assembleia Municipal de Belmonte quer assinalar a atribuição do galardão ao Criptojudaísmo de Belmonte como uma das 7 maravilhas da Cultura Popular Portuguesa.

A Candidatura de Belmonte que concorreu na categoria de rituais e costumes em que se consideravam um conjunto de práticas consagradas por tradições ou normas que são observadas de forma invariável em certas cerimónias de cariz popular, religiosas ou profanas.

Um feito assinalável e que deve ser agora publicitado e aproveitado como mais um atrativo a captação de mais turistas ao nosso Concelho que tem tanto para oferecer em termos culturais e que nos deve encher de orgulho.

Aproveitamos para agradecer a todas as pessoas envolvidas na candidatura, em especial a “Dra. Elisabete Robalo” e ao executivo pela forma como apoiou todo o projeto e a sua divulgação ao longo das 7 fases de eliminação.”

Carlos Pinheiro (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para informar que devido á pandemia os Lares do concelho sofreram uma alteração com custos e despesas com a saúde dos idosos, e neste sentido apresenta uma recomendação ao executivo para a atribuição de um subsídio extraordinário aos Lares do concelho.

Patrícia Eusébio (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para parabenizar o Município pela eleição Criptojudaísmo de Belmonte como uma das 7 maravilhas da Cultura Popular Portuguesa.

Louvar também quem teve a ousadia de iniciar a candidatura, agradecer todo o esforço de quem se empenhou para na sua eleição e ultrapassar cada eliminatória, até á consagração final, esperando que esta eleição venha a ter repercussões futuras no número de visitantes.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para transmitir à deputada Rosa Coutinho (CDU) que a proposta apresentada tem algum fundamento.

Agradeceu a intervenção do deputado Pedro Catalão (PS) e da deputada Patrícia Eusébio (PPD/PSD.MPT) pelo facto da candidatura ter ficada nas 7 maravilhas da Cultura Popular Portuguesa.

Esta representa uma estratégia de desenvolver e promover o concelho de Belmonte, numa área muito importante que é o turismo.

Este estava a ser um ano extraordinário. Os dois primeiros meses de 2020 apresentavam números muito bons, como devem ter verificado nos documentos que receberam, onde estão refletidos os números de crescimento. Depois houve um decréscimo e no mês de agosto já houve um aumento significativo. Tenho conhecimento que este aumento no mês de setembro irá cair.

No entanto tem de se continuar a lutar, e com as 7 maravilhas da Cultura Popular Portuguesa teremos o orgulho e privilégio de as colocar nos papéis timbrados do concelho.

Deixa uma palavra de apreço á comunidade judaica que todos respeitamos e consideramos o deseja manter.

Referente á proposta que o deputado Carlos Pinheiro (PPD/PSD.MPT) apresenta, informa que não há necessidade de fazer o apoio apresentado.

Informou estar preparado para qualquer eventualidade, estando preocupado com a abertura das escolas, com os lares, apresentando uma homenagem aos seus responsáveis, pois está-lhes a ser pedido um sacrifício muito grande.

Informou que nunca foi pedido algum subsídio suplementar por parte dos lares, estando, no entanto, disponível quando houver necessidade a apoiá-los dentro das possibilidades que existam.

4 - Período da Ordem do Dia:

4.1.- Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;

O senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha que informa não ter nada a acrescentar à informação apresentada.

Referiu que os nossos atletas também têm promovido e mostrado o concelho de Belmonte, que representa um enorme orgulho com estes resultados atingidos.

Informou que assinou hoje com a senhora Ministra da Cultura e a senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração pública um protocolo em que assume a manutenção e gestão da Torre de Centum Cellas.

Carlos Pinheiro (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para informar as iluminarias de iluminação pública continuam descontroladas, sendo este um assunto já recorrente.

Solicitou mais uma vez ao executivo para que procedesse à análise deste problema.

Relativamente à pré-escola, que funciona nas antigas instalações da junta de freguesia de Colmeal da Torre, informa que esta está a funcionar nos dois pisos.

A funcionária trabalha com os meninos nos dois pisos, mas quando ela se desloca entre os pisos, os meninos ficam entregues a si próprios.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para informar que o espaço anteriormente utilizado para a pré-escola, foi ocupado com uma estrutura de prevenção para qualquer eventualidade da propagação do vírus.

Comunicou que os transportes escolares custam à Câmara 2.000,00€ por dia.

Referiu que o subsídio atribuído a quatro autocarros que transportam três ou quatro pessoas para a fábrica de confeções Torre, confeções Grasil, confeções Riofato e para a as confeções Lanifato, que vêm da Benespera, Verdelhos, Valhelhas, e outra que vem perto do Teixoso, tem de pagar à Transdev 25 mil euros por mês.

Informou que quem está a fazer os transportes escolares é a empresa Viúva Monteiro, conseguindo que esta aceitasse ser feito um ponto de situação de 15 em 15 dias.

Sendo neste momento o valor de 1.200,00€ + I.V.A., esperando, no entanto, baixar com as viaturas da Câmara e com a possibilidade de um vigilante.

Informou que houve pais que ficaram muito aborrecidos pelo fato de os meninos se levantarem Às 7:00 horas da manhã.

Referiu que de Caria vêm 48 meninos num autocarro que os vem trazer a Belmonte e, que vai novamente a Caria recolher os restantes, tendo que estar todos na escola às 8:30 horas.

Informou que foi abordado por pais a informá-lo que os seus filhos iam estudar diariamente para a Covilhã e solicitando ajuda para o transporte.

Propôs que os cerca de 30 estudantes que estudam na Covilhã fossem no autocarro da Câmara, indo-os levar de manhã e trazendo-os à tarde, mas os pais não concordaram dizendo que filhos tinham que vir na hora de almoço.

Informou que nesse caso teriam que ser os pais a ir recolhe-los à Covilhã para virem na hora de almoço, uma vez que não possui possibilidades de o fazer de outra forma, mas, no entanto, à quarta-feira, como não há aulas da parte da tarde, vêm todos na hora de almoço.

Comunicou que o governo até à presente data não efetuou qualquer pagamento aos Municípios com os custos da pandemia.

Informou que tem uma excelente relação com a GNR em termos nacionais, regionais e locais, mas não entendeu porque no primeiro dia esta procedeu à fiscalização de todos os autocarros.

O Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Hugo Taborda, tomou a palavra para informar que no edifício da antiga junta freguesia de Colmeal da Torre, onde está agora a funcionar a pré-escola, a senhora educadora não quer os meninos juntos.

Comunicou que há três meninos que são acompanhadas por três funcionárias.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para informar que deve haver a compreensão e entendimento dos pais das crianças pois, a vida quotidiana desde março até hoje alterou-se profundamente, solicitando o entendimento dos pais.

Deve haver entendimento entre os pais das crianças, uma vez que são três funcionários para cuidarem de três crianças.

Informou que irá apurar o assunto e responderá na próxima assembleia.

Patrícia Eusébio (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para solicitar informação relativamente aos descontos que a senhora Ministra Ana Abrunhosa referiu no início do ano, nomeadamente sobre os descontos nas autoestradas para utilizadores frequentes.

Expôs que foi recentemente anunciado que a A23 seria contemplada no troço de Castelo Branco - Covilhã, pelo questiona saber qual a posição do senhor Presidente da Câmara e, se é entendimento executivo reforçar o pedido e incluir o troço de Belmonte, assim como, se a ligação á Guarda também será contemplada.

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para informar a deputada Patrícia Eusébio (PPD/PSD.MPT), que se trata de uma área muito sensível como é do conhecimento público, mas nunca acreditou que fosse o troço de Castelo branco - Covilhã.

Referiu que pretende marcar encontro com senhor Ministro das Infraestruturas.
Informou que irá informar senhor Ministro das Infraestruturas, que em Belmonte tem havido prejuízos enormes com a circulação de camiões pelas estradas do concelho de Belmonte devido á obra da requalificação da linha da Beira Baixa.

Irá informar o governo que não entende a solução encontrada para a linha da Beira Baixa para as passagens de nível do século XIX, princípio do século XX, pois hoje em dia existem outras soluções, mas em Belmonte não apareceu qualquer solução.

Informou que espera ainda em outubro ser recebido senhor Ministro das Infraestruturas para apresentar um dossier.

Aproveitou a ocasião para apresentar uma homenagem ao senhor Eng.º Carlos Simões pelo excelente trabalho quer de ferrovias, quer das vias rodoviárias que irá apresentar em Lisboa.

4.2. - ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior - Protocolo de Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal para o triénio de 2020-2022;

O Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

-----**CERTIDÃO**-----

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo N.I.F. é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 06 de agosto de 2020, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1.) ENERAREA - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO INTERIOR - PROTOCOLO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL PARA O TRIÉNIO DE 2020-2022

Foi presente à Câmara, relativamente ao assunto acima mencionado o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Considerando que:

1. Face à legislação em vigor torna-se necessária a contratação, em mercado liberalizado, do fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) para as diversas instalações de consumo do Município de Belmonte (incluindo as instalações Iluminação Pública), identificadas no Anexo I

- ao Caderno de Encargos do procedimento aquisitivo que ora se vai propor seja aprovado, pelo prazo de 3 (três) anos;*
- 2. Os restantes municípios pertencentes à área de atuação da Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior (ENERAREA) manifestaram que a necessidade da aquisição de energia elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) lhes era comum e que têm interesse em integrar um procedimento comum;*
 - 3. Afigura-se possível, e vantajoso, o lançamento de um único concurso com vista à celebração de um único contrato de aquisição de energia, foi elaborada uma minuta de protocolo para a constituição de um agrupamento das entidades adjudicantes interessadas, à luz do disposto no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, relevando do protocolo a designação da ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior como representante de tal agrupamento, para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato (minuta de protocolo em anexo);*
 - 4. A referida minuta de protocolo, foi já aprovada pela ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, e contém, em anexo, as minutas das peças do procedimento aquisitivo (programa do concurso e caderno de encargos), as quais refletem os termos do protocolo a celebrar;*
 - 5. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos) bem como do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pela(s) entidade(s) adjudicatária(s) com a execução dos contratos a celebrar, mostrou-se adequado adotar o procedimento do tipo concurso público, com publicação do anúncio no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, tudo em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea c), artigos 17.º, 18.º e 20.º n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos;*
 - 6. No que ao Município de Belmonte diz respeito, o órgão competente para contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento, aprovar os documentos pré-contratuais, aprovar a minuta de contrato, bem como para quaisquer outros atos inerentes ao procedimento aquisitivo em apreço é a **Câmara Municipal (**)**, uma*

vez que se estima que, tendo em conta os consumos e valores atuais do mercado, com a execução de todas as prestações relativas ao Município de Belmonte que constituem o objeto do contrato, o preço contratual a pagar pelo Município **referente às componentes de Energia Ativa do Mercado Liberalizado**, possa ser na ordem dos **1 375 831,41€ (*) repartidos pelo valor de 458 610,47€ (*) anuais excluindo IVA** e incluindo as parcelas relativas a outras componentes taxadas nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, nomeadamente as tarifas relativas às parcelas das Componentes de Acesso às Redes, fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), tais como as tarifas de potência (incluindo potência contratada e em horas de ponta), de energia ativa (incluindo tarifas simples, horas de ponta, cheias, fora de vazio, vazio normal e super vazio) e de energia reativa fornecida e recebida das instalações em Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, e ainda as taxas de radiodifusão e o imposto especial sobre o consumo de eletricidade, acrescendo-se igualmente os respetivos IVAs às taxas legais em vigor.

7. O encargo total com o contrato (com todas as componentes referidas no ponto anterior) estima-se em **1 375 831,41€ (*) repartidos pelo valor de 458 610,47€ (*) anuais excluindo IVA**, cujos encargos terão reflexos no próximo ano económico, acautelando-se o montante do contrato a celebrar em sede de elaboração dos documentos previsionais para execução nos anos 2021, 2022 e 2023.
8. De acordo com o previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, é necessário obter da Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2021, 2022 e 2023, e que se estimam, como referido, no valor **1 375 831,41€ (*)**;
9. Do tipo de procedimento em causa decorrem, legalmente previstas, regras que determinam prazos relativamente longos, designadamente, o prazo para efeitos de apresentação de proposta dever ser no mínimo 30 dias, a que acresce o fato de o procedimento ser desenvolvido sob a fórmula de agrupamento de entidades adjudicantes e ainda o fato de qualquer procedimento aquisitivo encerrar potenciais vicissitudes suscetíveis de levar ao protelamento da celebração do

contrato na data pretendida, se mostra adequado propor à Câmara Municipal autorização para que se proceda à publicitação do concurso público através do respetivo anúncio no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, logo após a aprovação desta proposta.

*Tenho a honra de propor que a **Câmara Municipal** delibere aprovar:*

- a. A minuta do protocolo a ser celebrado entre a ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior e os Municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Guarda, Manteigas, Mêda, Penamacor, Pinhel, Sabugal, Seia, Trancoso e a AMCB – Associação de Municípios da Cova da Beira, que consta em anexo, podendo estar representada no protocolo a totalidade ou parte dos Municípios associados, e que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato(s) em ordem à aquisição de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as diversas instalações das entidades subscritoras;*
- b. A autorização para início e tipo de procedimento, que correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea c), artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos;*
- c. Designar a ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo acima referido.*
- d. A remessa da presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação da autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao(s) contrato(s) a celebrar, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar*

em valor correspondente ao dos encargos de 2021, 2022 e 2023, e que se estimam no valor anual de **458 610,47€ (*) mais IVA.**

(*) Os valores apresentados são uma estimativa que se baseia no valor do contrato celebrado pelo Município em 15-01-2018 para o Fornecimento de Energia Elétrica. Sendo este o valor base do procedimento que agora se iniciará, para o triénio 2021-2023, o valor das propostas que serão apresentadas será sempre inferior a esta estimativa.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 18 de setembro de 2020. -----

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para solicitar ao senhor Presidente da Assembleia a sua dispensa para não participar neste ponto devido à sua ligação à Associação de Municípios que está ligada à **ENERAREA** - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior.

Informou que os senhores vereadores estão disponíveis para prestarem os esclarecimentos necessários.

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MPT) tomou a palavra para solicitar que lhe seja confirmado se estão salvaguardados os interesses de interesses com Presidente do Conselho de Administração e o senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, tendo noção que há formas de assunto ser solucionado.

Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra para apresentar uma Declaração de Voto, a qual se transcrevem e junta em pasta anexa:

“Declaração de Voto

A redução de custos é importante, mas a questão central continua a ser a de garantir o controlo público deste sector estratégico, para garantir soberania, preços mais baixos e melhores serviços.

A CDU vota a favor.

O senhor José Manuel Caninhas de Figueiredo (Chefe da EMDO), tomou a palavra para informar a deputada Rosa Coutinho (CDU), que é um concurso que agora vai ser promovido, e o que aqui se pretende é que a Associação de Municípios a Câmara Municipal em conjunto consigam uma revisão de preços, para conseguir baixar os preços da energia elétrica em média tensão, que já foi feito no passado á cerca de 4 ou 5 anos.

Informa que aqui não qualquer conflito de interesses uma vez que o senhor Presidente da Câmara não vai votar, nem tomar parte na decisão de adjudicação.

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.”

Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 0 votos contra, 0 abstenções, e 19 votos a favor, pelo que a **ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior - Protocolo de Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal para o triénio de 2020-2022**, foi aprovado por unanimidade.

4.3 - Plano de Saneamento Financeiro - Apreciação e votação;

O Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

-----**CERTIDÃO**-----

ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA DE MELO, CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo N.I.F. é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 24 de setembro de 2020, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.5.) PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

Foi presente à Reunião para aprovação, o estudo da situação financeira e o Plano de Saneamento Financeiro do Município de Belmonte, que se encontra em pasta anexa.

A Câmara Municipal, delibera por unanimidade aprovar o estudo da situação financeira e o Plano de Saneamento Financeiro do Município de Belmonte, bem como remeter para apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 28 de setembro de 2020.-----

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para referir que este documento corresponde à realidade do Município de Belmonte.

Com a celebração do Acordo de Regularização de Dívida com as Águas do Vale do Tejo S.A., o Município de Belmonte ultrapassou o limite da dívida previsto no Regime Financeiro das Autarquias Locais.

A esta situação acresce o facto de terem sido iniciados os pagamentos regulares àquela empresa em 2019, situação que gerou uma pressão acentuada na tesouraria do Município.

Esta pressão de tesouraria levou a que o Município passasse a registar a existência de pagamentos em atraso, ou seja, no final de 2019 o Município de Belmonte encontrava-se em situação de desequilíbrio financeiro, devendo nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais recorrer ao mecanismo de recuperação financeira, designado por Saneamento Financeiro, embora devidamente autorizado por Despacho emanado do Governo que é do conhecimento de todos de que estava correta toda a situação legal do Município.

Considerando a necessidade de aliviar a pressão sob a tesouraria do Município o empréstimo de Saneamento Financeiro no valor aproximado de 3 milhões de euros, mais concretamente 2.988.458,29€, prevê a duração de 14 anos e um período de carência de um ano.

Destinam-se a cumprir integralmente os princípios orçamentais definidos por lei ao pagamento das faturas em dívida vencidas em 2019.

Importa esclarecer que apenas as faturas vencidas no ano transato, são ilegíveis para o efeito valor de Saneamento Financeiro, no valor de cerca de 1.800.000,00€, pelo que o Município de Belmonte se encontra a regularizar as dívidas geradas em 2020.

A Reestruturação de 3 empréstimos de médio e longo prazo á banca no valor de 1.150.000,00€.

Conforme se demonstra no Plano de Saneamento Financeiro este processo permite ao Município de Belmonte recuperar a médio prazo uma situação financeira equilibrada e estável, destacando-se os seguintes aspetos ao longo de todo o período do plano;

- a) Renegociação da dívida bancária a longo prazo;*
- b) Alívio de pressão de tesouraria provocada pelo Acordo de Regularização de Dívida com as Águas do Vale do Tejo SA;*
- c) Regularização integral das faturas de fornecedores em dívida vencidas em 2019;*
- d) Recuperação dos níveis legais do limite de dívida Municipal;*
- e) Recuperação do Equilíbrio Orçamental Corrente;*

Em suma o Plano de Saneamento Financeiro exigirá rigor na gestão do Município de Belmonte, designadamente nos primeiros anos de vigência do plano, evidenciando-se o recurso ao empréstimo de Saneamento Financeiro, que se configura num mecanismo eficaz tendente á rápida de uma situação financeira equilibrada e estável.

Solicitou ao senhor Presidente da Assembleia ainda antes das intervenções dos senhores deputados municipais, ainda antes das suas intervenções a possibilidade da intervenção do Dr. Pedro Patrício (Consultor Financeiro do Município) sobre alguns

assuntos, e aproveitou para informar que se encontra presente a Dra. Maria Amaro, Técnica Oficial de Contas que vai integrar os quadros do Município de Belmonte.

Dr. Pedro Patrício (Consultor Financeiro do Município), tomou a palavra para detalhar um pouco mais daquilo que foi a apresentação do senhor Presidente da Câmara Municipal, que em si já foca o essencial do Plano de Saneamento Financeiro, antes de entrar em algum pormenor mais específico com dúvidas que possam ser colocadas e alguma necessidade de esclarecimentos.

A legislação exige que o empréstimo deve estar enquadrado e apresentado a uma próxima reunião para ser decidida a sua contratação.

Deve estar enquadrado com um estudo sobre a situação financeira, que no fundo é efetuar-se a evolução e análise da situação financeira do Município nos últimos 5 anos, e fazer a projeção do plano a definir em que o Município tem que se gerir ao longo da vigência do saneamento financeiro.

Depois de entrar dentro dos limites de endividamento, sobre proposta da Câmara á Assembleia, pode vir deliberar a suspensão do plano, ou seja, em bom rigor se tudo correr bem estaremos com um plano exigente nos primeiros anos e que levará a uma situação financeira equilibrada dentro de 2 ou 3 anos no limite.

Apesar da situação financeira do Município, identifica-se a possibilidade de se conseguir contando com mais ou menos 1/3 do valor relativo ao longo plano a fundos comunitários, uma vez que o novo quadro comunitário também já está a ser negociado.

Haver um investimento em capital, em média entre 1.500.000,00€ a 2.000.000,00€ ao longo da vigência do plano, e cumprindo integralmente com as obrigações financeiras, quer o Acordo de Regularização de dívida que foi cedido agora ao BEI, quer junto dos fornecedores.

O prazo médio de pagamentos está aqui previsto, é de 60 dias nos fornecedores correntes, ou seja, é um prazo perfeitamente razoável.

Portanto haja agora condições e capacidades para se conseguir levar este plano a bom porto, esperando que também não apreçam mais surpresas adicionais.

Do conhecimento que se tem a dívida estava toda refletida o essencial em 2019.

O ano de 2020, é o ano que está a decorrer em termos financeiros de uma forma que se pode considerar satisfatória, prevendo-se cumprir com o previsto no plano até ao final de este ano, e a partir do ano de 2021 começar a haver uma redução mais acentuada da dívida.

Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para apresentar a sua intervenção a qual se transcreve:

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Camara

Exmos. Senhores Vereadores

Exmos. Senhores Deputados Municipais

Senhores Autarcas

Senhores Chefes de Divisão

Senhores Jornalistas

Desde há muito que vínhamos alertando para que o Exm^o. Executivo reconhecesse nesta Assembleia Municipal o desequilíbrio financeiro do Município. Só muito suavemente em finais de 2019 acordou para a realidade.

Não será obviamente o pagamento regular da fatura da água em alta que contribuirá unicamente para o desequilíbrio financeiro, uma vez que os consumidores pagam os seus consumos numa fatura que viu o seu valor agravado nos últimos anos em cerca de 100%.

Talvez em consequência da saída do Município da Covilhã da estrutura então criada, resultou um desequilíbrio financeiro na entidade «Aguas de Zêzere e Côa» que tem levado a um aumento constante no preço dos bens fornecidos por aquela entidade bem como a um desinvestimento na prestação dos serviços de recolha e tratamento de resíduos e efluentes. Neste contexto tem resultado um deficiente tratamento das águas residuais, o que em grande parte tem contribuído para a poluição do rio Zêzere. Sendo certo que Belmonte nunca sofreu de falta de água, graças às nossas fontes de Aldeia do Souto e ao lençol freático do rio Zêzere, talvez não fosse desajustada a ideia de abandonar as Águas de Lisboa e Vale do Tejo.

Tendo surgido um diferendo entre os vários municípios e as «Aguas», esse diferendo levou a um erro de gestão que consistiu no adiamento do pagamento da fatura mensal da água, acumulando dívida e juros que levaram à situação atual; Como as dívidas são para pagar, recai sobre os munícipes o ónus das mesmas, cujo efeito se prolongará possivelmente por três décadas.

Desde finais de 2019 que o município se encontra em situação de défice. Neste momento não resta alternativa ao município senão recorrer aos mecanismos de recuperação financeira, através do recurso a um empréstimo de saneamento financeiro, o qual terá como objetivo o pagamento de faturas em atraso à data de 31 de dezembro último e ainda ao pagamento de três financiamentos bancários. Atrasos a fornecedores para cuja situação há muito vínhamos chamando a especial atenção.

Tendo em conta a sustentabilidade financeira do município, concluímos que está em causa a estabilidade e o equilíbrio orçamental, o que põe em causa a capacidade de honrar os compromissos assumidos, bem como fazer face a novos compromissos e até a futuros investimentos.

Através do documento que nos é presente concluímos que a média dos últimos três anos de receita corrente é de cinco milhões e quinhentos e sessenta e dois mil euros.

Já a receita total, ou seja, receita corrente e de capital, nos últimos cinco anos tem vindo a decrescer de sete milhões e quatrocentos e doze mil euros em 2015, para sete milhões e cinquenta e sete mil euros em 2019.

Considerando que a dívida total do município era em 31 de dezembro de 2019 de quase dez milhões de euros, ultrapassa largamente o limite da média dos últimos três anos. (cinco milhões quinhentos e sessenta e dois mil euros)

Concluímos, portanto, que o total da dívida de quase dez milhões de euros, atinge quase duas vezes o valor da receita corrente e supera ainda a receita total em cerca de três milhões de euros. Atentos ainda ao documento, constatamos que a dívida do município evoluiu de 5,4 milhões de euros em 2015, para 10,5 milhões de euros em 2019.

Tal situação só recentemente veio à tona uma vez que até há pouco a situação se encontrava eclipsada em virtude da não contabilização das faturas das «Aguas»,

tratando-se obviamente de uma ilegalidade, que mais tarde ou mais cedo teria que ser regularizada.

Servirá este saneamento financeiro, para regularizar dívidas em atraso a fornecedores no montante de cerca de um milhão e setecentos mil euros, cerca de duzentas faturas, desde valores ridiculamente baixos até faturas de construtores e faturas das «Aguas» e três financiamentos bancários no valor de um milhão duzentos e setenta mil euros, totalizando, portanto, cerca de três milhões de euros.

O pagamento desta nova dívida, após o ano de carência, terá um encargo mensal de cerca de vinte mil euros a que acrescerão os juros.

Já a dívida às «Aguas» que igualmente tem que ser paga, custa ao município cerca de vinte e cinco mil euros mensais a que crescem igualmente os juros.

Tendo presente os atuais encargos mensais do município com o seu quadro de pessoal, com todo o executivo, chefe de gabinete, seus assessores, consultores, e com a gestão corrente do dia a dia, não podemos ver com bons olhos o futuro do município. Impõe-se por isso uma adequada gestão diária na minimização das despesas, para o que poderá contribuir grandemente um adequado acompanhamento, não só das despesas correntes, mas em especial dos seus recursos humanos.

Efetivamente como demonstra o «Quadro XV- Limites das despesas de investimento e Fontes de Financiamento» não disporá a câmara de fundos próprios para poder financiar despesas de capital, pelo que veremos os nossos ativos fixos tangíveis a degradar-se sem que outros os possam substituir.

Trata-se efetivamente de cuidar da «saúde» da autarquia evitando conseqüentemente a sua morte a curto prazo. Assim, e corroborando um ditado antigo, «que se vão os anéis, mas fiquem os dedos»

Cumpra em especial a este executivo e toda a sua vereação honrar a palavra e cumprir as obrigações para que foram eleitos, não nos esquecendo que aos mesmos se deve a gestão municipal dos últimos quinze anos.

Resposta Ao senhor Presidente após a sua intervenção

Exmo. Senhor Presidente,

Não fique incomodado com o que acabei de transmitir nesta Assembleia; o que referi está intrínseco no documento que nos entregou, embora analisado com o meu sentido crítico.

Fico, no entanto, preocupado com o futuro do município e duvido que este saneamento financeiro possa resolver no futuro a gestão corrente se não forem tomadas medidas conducentes a uma melhor gestão dos recursos do município, incluindo os seus valiosos recursos humanos.

Como sempre, pode verificar, as minhas intervenções e críticas, vão sempre no sentido construtivo.”

Patrícia Eusébio (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para apresentar uma Declaração de Voto, a qual se transcrevem e junta em pasta anexa:

“Declaração de Voto

Por razões de coerência com anteriores posições publicamente assumidas, entendo que este seria o inevitável desfecho. Aliás, este é o culminar de situações que foram adiadas no tempo e são frutos do modelo de gestão adotado por este executivo e ainda assim pelo anterior, e que como sempre fui denunciando teria um final infeliz.

De qualquer modo não vale agora lamentar e/ou embandeirar as opções políticas e as estratégias que até aqui foram acostumadas, pelo que o recurso a este plano de saneamento financeira aqui apresentado, é pelos números que nos são apresentados uma obrigatoriedade.

Ainda assim, e para clarificar o voto que aqui apresentarei hoje, nem tudo é mau, pois o recurso a este plano permite liquidar dívida, ainda que a dívida se mantenha, ou seja, permitirá liquidar dívida junto dos fornecedores, algumas deles pela quantidade de verbas apresentadas, provam ter uma boa relação com este município, e outros que derivam dos fornecimentos normais que permitem ao município o desenvolvimento regular da sua atividade. No entanto a dívida não desaparece, é apenas reformulada. Não é mau também, pois delimita este e os executivos futuros na realização de despesa e na contenção dos gastos. É necessário que se tenha maior disciplina na realização de despesa.

MAS, se atentarmos aos quadros apresentado no que respeitam à previsão de receita cobrada, e que é uma das principais justificações ao cumprimento deste plano, verificamos que no período pelo qual é feito este empréstimo (14 anos) o valor da água cresce mais de 200%, sendo que o crescimento para 2020 é já superior a 70%, isto é 133.601€ para 231.016€.

No saneamento a mesma coisa no total do prazo verifica-se um aumento na ordem dos 184% e para 2020 um aumento já de aproximadamente 35%.

Portanto é claro, e está à vista não de todos, mas dos que querem ver que quem vai pagar esta fatura são os munícipes, pois o executivo terá que recorrer ao aumento dos preços praticados para assim concretizar receita e conseguir solver as obrigações contraídas com este plano.

Que se aprenda com tudo isto, e que não se menospreze a gestão pública, pois ignorar aquilo que está ao alcance de todos, empurrando-o não é um bom princípio de gestão. Todos saberíamos que mais tarde ou mais cedo a dívida das águas teria de ser paga, e por isso deveriam ter sido mais cautelosos na afirmação dos gastos.

Estamos praticamente no último ano deste mandato e contamos ainda com um ano de carência no prazo definido neste plano. Assim, haja cautela, pois que ninguém nesta sala se esqueça que o atual executivo apenas poderá assumir funções por mais um mandato, pelo que certamente que vier a seguir terá uma dura realidade pela frente.

Por aquilo que aqui foi apresentado, e porque por questões de responsabilidade e coerência o meu voto será ABSTENÇÃO, ambicionando verdadeiramente que este seja o melhor dos caminhos que o Município de Belmonte tem para inverter a situação financeira a que se chegou.”

Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra para apresentar uma Declaração de Voto, a qual se transcrevem e junta em pasta anexa:

“Declaração de Voto

Em primeiro lugar, a CDU considera que não é aceitável, não prestigia a democracia, enviar documentos com esta importância e com estas repercussões, apenas com dois dias de antecedência, inclusive no próprio dia. A maioria absoluta não pode significar poder absoluto. Isto demonstra falta de respeito pela Assembleia Municipal, como órgão de democracia plural e de fiscalização autárquica.

Dito isto, o que hoje debatemos confirma o que a CDU sempre denunciou: 1) a adesão ao sistema multimunicipal de água e saneamento, imposto pelo Partido Socialista e pelo PSD, foi uma decisão política inaceitável que estrangulou financeiramente o município, um negócio ruinoso cujas gravosas consequências económicas e sociais pesaram e continuarão a pesar por longos anos sobre o município e as populações – a dívida global às Águas do Vale do Tejo supera os 6 milhões de euros que terão de ser pagos nos próximos 25 anos;

2) uma gestão municipal sem planeamento, nem estratégia, sem rigor, que conduziu o concelho ao desequilíbrio e ao descalabro financeiro, prejudicando os fornecedores, as associações e coletividades, os trabalhadores e as populações.

O que este Plano de Saneamento Financeiro significa e perspectiva são mais sacrifícios para as populações, menos obras e investimentos, menos atividade municipal, piores condições laborais e menor qualidade dos serviços públicos prestados, num momento em que a situação decorrente da crise pandémica exige precisamente o contrário, isto é, mais apoios e proteção social, mais investimento e capacidade de realização, melhores serviços públicos.

Referimo-nos nomeadamente, ao aumento dos tarifários de bens essenciais, como a água, saneamento e resíduos, que penalizarão gravemente a população e a atividade económica.

Para os trabalhadores, o que se propõe é igualmente mau, sabendo-se que os trabalhadores da administração local auferem salários baixos, que perderam nos últimos anos, entre 2010 e 2019, 8% do poder de compra, e que continuam sem suplemento de risco, chumbado recentemente pelo PS na Assembleia da República que, apoiando-se na abstenção da direita, recusou a proposta do PCP.

No plano da despesa, sem que se perceba como se implementarão os cortes com transferências correntes, sem qualquer fundamento. O mesmo sucede com as despesas de investimento, com cortes de 12% e de 7% em 2021 e 2022, sem que se perceba concretamente o que é que não vai ser feito.

Aqui chegados, e perante algumas destas opções, não podemos deixar de questionar: vai o município continuar a devolver IRS, cerca de mais de 30 mil euros, a uma pequena parte da população, dinheiro que faz falta aos equipamentos educativos, culturais, sociais e infraestruturas da sua responsabilidade e de que todos cidadãos do nosso concelho, em particular os mais desfavorecidos, beneficiariam, enquanto aumenta os preços da água, saneamento e resíduos que castigam todos os cidadãos? Vai manter o IMI familiar? Vai continuar a não cobrar derrama?

Vai a Câmara continuar a externalizar serviços essenciais?

Ou seja, vai beneficiar uns em detrimento da maioria e, em particular, dos maios desfavorecidos?

Estes factos não invalidam que consideremos importante a transferência da dívida a fornecedores de curto-prazo do município para a banca, pois consideramos imoral que a atividade municipal seja financiada à custa de empresas, como tem vindo a acontecer nos últimos anos, e também não ignoramos que estes pagamentos decorrem em ano eleitoral.

Contudo, convém salientar que agora apenas se trata de autorizar a negociação de um empréstimo cujas condições teremos ainda de analisar.

*Em suma, pese embora a urgente necessidade de controlar as finanças municipais e recuperar a credibilidade institucional da Câmara, a **CDU vota contra** o plano de saneamento financeiro, porque nele estão incorporadas uma série de orientações e medidas cuja implementação nos próximos anos agravará bastante as condições de vida dos habitantes e não garante o futuro.”*

Licínio Benedito (PS), tomou a palavra para informar que a bancada do Partido Socialista, depois de analisar os elementos fornecidos pelo executivo e de acordo com as demonstrações previsionais, vai votar favoravelmente o Plano de Saneamento Financeiro.

Entendemos nós que o que está aqui em causa é a libertação de liquidez mensal para fazer face a gestão corrente do Município, recuperando também o prazo de pagamento a fornecedores, critério importante de análise das contas do Município.

O valor apresentado integra cerca de 1.2M€ referente a 3 empréstimos em curso sendo 1.8M€ a fornecedores, pelo que se entende que a imagem que, por vezes alguns tentam passar de que o Município está a beira do precipício, não passa de pura demagogia política.

Esta opção de reestruturar 3 dos atuais empréstimos não é mais do que fazer o que muitas famílias fazem diariamente que é a concentração das dívidas, com alargamento dos prazos de modo a diminuir os encargos mensais, possibilitando desta forma, a libertação de capital que possibilite viver com mais tranquilidade e, se necessário, ter capacidade a futuro de fazer mais investimento.

Esta solução é, no nosso entender, a que menos penaliza o funcionamento da Câmara e também nós, bancada do Partido Socialista, consideramos que o recurso ao FAM (Fundo de apoio Municipal) não faria sentido visto existem soluções para resolver estas questões de tesouraria.

José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MP), tomou a palavra para apresentar uma Declaração de Voto, a qual se transcrevem e junta em pasta anexa:

“Declaração de voto

Resultado de uma desastrosa gestão financeira por parte dos responsáveis autárquicos dos últimos 15 anos, todos do Partido Socialista, a Câmara Municipal de Belmonte encontra-se hoje perante um bloqueio financeiro que condiciona toda a sua ação

presente e futura. Os responsáveis por esta situação encontram-se nesta sala e não podemos deixar passar em claro esta situação. Do próprio estudo e plano de saneamento financeiro apresentado, as afirmações aí feitas deixam bem claro a situação a que a autarquia chegou. Não querendo entrar nos pormenores do Plano, até porque muitos já foram referidos, não podemos deixar expressar algumas reservas sobre algumas das premissas em que o Plano assenta, em particular sobre o Fluxo de Caixa Previsional, tendo em conta a informação histórica e as consequentes projeções que são feitas para os próximos 14 anos. Também de referir que em alguns destes anos de projeção a previsão de despesa é maior que a previsão de receita, o que não deixa de levantar preocupações. Resumindo, a solução apresentada é de um empréstimo de quase 3 milhões de euros a 14 anos. Ou seja, mais um encargo financeiro, a somar aos encargos financeiros a pagar em 25 anos à empresa Águas do Vale do Tejo. É um total hipotecar do futuro para a autarquia e para os responsáveis que hão de vir. Enquanto representantes eleitos pelos munícipes deste concelho, cabe-nos denunciar esta realidade não podendo ser coniventes com uma solução de recurso para resolver um grave problema para o qual não fomos em nada responsáveis. Contudo sempre tivemos e teremos uma atitude responsável para defender os interesses dos que têm sido mais prejudicados por toda esta irresponsável gestão financeira, que são os fornecedores e, em particular, as pequenas e médias empresas que prestam serviço para esta autarquia, por isso, o nosso voto é de abstenção.”

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para esclarecer o deputado Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), que reconhece a dívida às Águas e que as tarifas da água iram mudar.

As pessoas têm de ser sensibilizadas que devem de pagar, mesmo tendo as tarifas de água mais baixas do país.

Reconhece que a intervenção do José Carlos Gonçalves (PPD/PSD.MP) foi responsável tendo em conta a situação do Município.

Referiu que sem as dívidas às Águas do Vale do Tejo, as contas estariam diferentes.

Informa que tal como o seu antes sucessor Amândio Melo, fizeram por melhor trabalho por Belmonte.

Informa o deputado Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), que não é possível abandonar as Águas do Vale do Tejo, pois as consequências que teriam de se suportar de denunciar o contrato eram extraordinariamente difíceis.

Não nos podemos esquecer que 1.200.000,00€ é de renegociação de empréstimos que já havia, que com certeza serão muito mais favoráveis o pagamento dos juros e das prestações.

Referiu que por diversas vezes se “zangou” como senhor Eng.º Carlos Simões, uma vez que a obra do Centro Escolar de Caria porque custou mais dinheiro do que estava previsto.

A obra que foi realizada no antigo Campo de Futebol de Belmonte, também custou muito mais que o previsto.

O Centro Interpretativo da Torre de Centum Cellas vai ser uma realidade a curto prazo, mas não deve ter “enormes valores” de trabalhos a mais.

Informa a Patrícia Eusébio (PPD/PSD.MPT), que quanto às tarifas de água estas subiram, mas não se está a receber mais dinheiro, sendo esse o problema.

Está-se a faturar mais, mas não se está a receber mais, está-se é a receber menos daquilo que se recebia.

Referente á intervenção da deputada Rosa Coutinho (CDU), informou que está a ser feito um bom serviço com o I.R.S. e o I.M.I. familiar.

Devemos ser atrativos para quem deseja investir.

Ao deputado Licínio Benedito (PS), informou que a sua intervenção que aqui transmitiu, corresponde às suas ideias.

Acácio Dias (PPD/PSD.MPT), tomou a palavra para informar que o que referiu está absolutamente explícito no documento que recebeu.

Referiu que as suas intervenções e críticas vão sempre num sentido construtivo, e no intuito de que esta Câmara possa tirar algum proveito das suas intervenções.

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

*Concluída a votação verificaram-se, 1 voto contra (CDU), 5 abstenção ((PPD/PSD.MPT), e 13 a favor, pelo que o **Plano de Saneamento Financeiro - Aprovação e Votação**, foi aprovado por maioria.*

4.4. - Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) - Ponderação do Resultado da Discussão Pública - Apreciação e votação;

O Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

-----**CERTIDÃO**-----

CARLOS FERNANDO DOS SANTOS DINIS SIMÕES, CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

-----Certifica que, examinando o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte cujo N.I.F. é 506695956, nele encontrou na ata da reunião ordinária, realizada em 24 de setembro de 2020, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

B.4) RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) - PONDERAÇÃO DO RESULTADO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E DECISÃO DE REMETER À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No âmbito do regime de avaliação dos instrumentos de gestão territorial o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, determina que deve ser efetuada a avaliação dos instrumentos de gestão territorial, com a elaboração de um Relatório do Estado de Ordenamento do Território (REOT), o qual deve traduzir o balanço da execução dos instrumentos de gestão territorial, objeto de avaliação, bem como dos níveis de planeamento interno e externo obtidos, fundamentando a necessidade de revisão.

Nos termos do n.º 5 do artigo 189.º do RJIGT, concluída a sua elaboração, o REOT é submetido a um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias. A Câmara Municipal deliberou em 24 de janeiro de 2019, proceder à abertura de um período de discussão pública, com duração de 30 dias, contados a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação do respetivo aviso no Diário da República. O Aviso n.º 2332/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 29, de 11 de fevereiro, veio dar início ao período de discussão pública que decorreu entre os dias 19 de fevereiro a 17 de março de 2020. Dado o Estado de Emergência decretado pelo Governo devido a pandemia COVID 19, os interessados puderam formular sugestões, apresentar informações ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do REOT, fora do prazo estabelecido, aceites até 31 de agosto de 2020.

Findo o período de discussão pública, a Câmara Municipal deverá ponderar e divulgar os resultados, designadamente, através da comunicação social e da página da Internet do Município, e elaborar a versão final do REOT para aprovação, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, deliberou por unanimidade:

- a) Aprovar o relatório de ponderação das participações recebidas no período de discussão pública em anexo, e divulgar os resultados, designadamente, através da comunicação social e da página da Internet do Município;
- b) Concordar com a versão final do REOT em anexo, e submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT;
- c) Solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

-----Por ser verdade, mandei passar a presente certidão que autentico com selo branco em uso neste Município e Divisão Técnica Municipal de Planeamento Obras e Urbanismo, em 24 de setembro de 2020. -----

O Eng.º Carlos Simões (Chefe da DTMOU), tomou a palavra para informar que quer o relatório de estado do Ordenamento do Território, ponderação do resultado de execução pública, bem como a aprovação do relatório de ponderação preventiva, são dois documentos que por força da lei têm que ser presentes á Assembleia Municipal.

Já estiveram em discussão pública durante o prazo previsto na lei, sendo que o que agora é apresentado á Assembleia Municipal, depois ter sido aprovado em reunião de Câmara.

Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra para apresentar uma Declaração de Voto, a qual se transcrevem e junta em pasta anexa:

“Declaração de Voto.

Após a leitura do REOT, a conclusão que se retira é que o Estado do Concelho não é famoso, como aliás já hoje ficou evidente no plano financeiro.

É inequívoco que houve avanços nas últimas décadas, mas nem sempre no melhor sentido, nem sempre com os resultados esperados, e é também notório que são enormes as dificuldades e os desafios que temos pela frente, significativamente acrescidos como sabemos perante os tempos duros que estamos a viver. Mas a primeira nota de preocupação diz respeito à completa ausência de participação da população.

Já sabemos que não é suficiente cumprir formalidades.

Convocando certamente muitas razões e complexas, esta falta de participação, é em si mesma indissociável da forma como o poder político tem estimulado ou não, a opinião das pessoas, como tem respeitado ou não, o contributo das pessoas individuais e coletivas. Que participação têm por exemplo os autarcas das freguesias?

Analisar o estado do ordenamento implica saber como vivem as populações, o trabalho e a sua qualidade, ou a sua falta, a habitação, ou a falta dela, os rendimentos, ou a falta deles, a educação, a saúde, a cultura, ou a falta delas, as suas aspirações, ou a falta delas, os seus tempos livres, ou a falta deles, as suas atividades, ou a falta delas, a sua segurança, ou a falta dela, os equipamentos disponíveis, ou a falta deles, e implica saber como intervir numa perspetiva transformadora.

O REOT caracteriza vários destes aspetos mas devia ter ido mais longe, seja na caracterização, seja nas propostas/recomendações.

Como sabemos, o Concelho, enfrenta problemas e desafios importantes: baixos rendimentos, despovoamento, declínio demográfico (de 6859 residentes em 2011, para 6398 em 2019), envelhecimento, com os problemas associados a essa condição, atrasos/adiamentos de investimentos importantes que condicionaram e limitam o nosso desenvolvimento, estrutura económica débil, dispersão urbanística.

Tratando-se de uma realidade para a qual contribuíram decisivamente as políticas de direita, de abandono do interior, de desindustrialização, de cortes de direitos, privatizações, etc., a verdade é que o município tem sido conivente com elas e tem sido incapaz de adotar políticas e medidas capazes de as contrariar.

No plano urbanístico, regista-se alguma dinâmica de recuperação/reabilitação urbana, mas importa perceber a natureza, o impacto, o sentido dessa transformação.

A base económica do Concelho é constituída de forma esmagadora por micro-pequenas empresas. Os salários são baixos. O poder de compra encontra-se muito abaixo da média nacional.

O aumento dos preços penaliza a população e as falhas refletem anos de desinvestimento, ao mesmo tempo que as dinâmicas privatizadoras agravam desigualdades.

Falta contentorização adequada por exemplo ao centro histórico e nem se ouve falar em recolha seletiva porta-a-porta.

Outra área decisiva são os transportes, o direito à mobilidade. Aqui, as fragilidades são enormes. A redução dos preços dos passes conquistada com a intervenção do PCP e a luta dos utentes e trabalhadores foi um avanço...hoje postas em causa.

Relativamente à rede viária urbana, boa parte dela em mau estado, continua por concluir.

Importa ainda falar do futuro, da aposta na qualificação, no compromisso com as novas gerações, ou seja, de Educação. E aqui também os desafios são muitos, assim como os problemas como o Relatório aponta. E por isso quando vemos esta maioria e esta Câmara a abraçar alegremente a transferência de competências na educação, não podemos deixar de alertar para as consequências.

O Estado do Ordenamento do Território, o Estado do Concelho que temos é o resultado de políticas, de escolhas. Em termos de planos urbanísticos a situação mais comum é «sem evolução». O processo de revisão do PDM é disso exemplo flagrante.

O mapa de ruído já tem dez anos.

Falta um amplo e efetivo debate sobre o Concelho que envolva toda a população e as forças vivas, as questões da habitação, os transportes e mobilidade, a educação, o desenvolvimento, os serviços públicos, o ambiente, têm que ganhar centralidade.

Pela nossa parte, continuaremos empenhados em contribuir para construir um Concelho que preserve a sua matriz identitária, que valorize as atividades humanas - nas suas mais variadas expressões: trabalho, relações sociais e afetivas, cultura e memória - que são a base e o fundamento da sua densidade. Um Concelho que promova a igualdade na sua fruição e fortaleça o exercício de direitos: o direito à habitação, ao emprego, à mobilidade, à cultura e ao lazer. Um Concelho mais justo, mais desenvolvido e democrático.

*Neste contexto, a **CDU abstém-se.**”*

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para informar a deputada Rosa Coutinho (CDU), que tem razão na completa ausência da população, mas questiona o que a CDU fez para alterar essa situação.

O REOT poderia ir mais longe caso a CDU apresenta-se propostas, mas, não apresentaram alguma.

Referente aos transportes informou que o passe custa 80,00€ por mês, mesmo para quem ganha o ordenado mínimo.

Quanto á aceitação da transferência de responsabilidades na educação, informou que no próximo ano todos os municípios iram aceitar, e que o Município não interfere na sua gestão, apenas procede á transferência dos ordenados aos funcionários.

Informou que antes de haver os sistemas de água, Belmonte tinha falta de água no verão, Caria não tinha água no verão, assim como a grande maioria das aldeias.

Referiu que o Município se integrou nas Águas do Zêzere e Côa, passando depois para as Águas do Vale do Tejo devido a uma deliberação posterior de organização e gestão.

O Eng.º Carlos Simões (Chefe da DTMOU), para esclarecer novamente que, o que aqui está em causa, e veio hoje á Assembleia é um relatório de ponderação da participação pública, ou seja, o documento esteve exposto nos termos da lei, nos termos do n.º 5 do artigo 189 do RJIGT que diz o seguinte;

“Concluída a sua elaboração os relatórios sobre o estado do ordenamento são submetidos a um período de discussão pública.”

Este relatório foi publicado no D.R., na comunicação social, divulgado no site oficial da página da internet do Município de Belmonte, na plataforma colaborativa da gestão territorial, na rádio local e por editais 30 dia.

Tendo sido acolhidas as participações que foram enviadas, e apresentou a transcrição de todos os resultados de uma participação pública, ou seja, toda a gente incluindo os senhores deputados, tiveram a possibilidade de participar.

Informou que durante o período de discussão pública não foi recebida nenhuma participação, mas esteve presente em todos os sítios possíveis, contudo o REOT foi atualizado.

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.

Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 0 votos contra, 1 abstenção (CDU) e 18 votos a favor, pelo que a **Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) - Ponderação do Resultado da Discussão Pública - Apreciação e votação**, foi aprovado por maioria.

4.5. - Revisão do Plano Diretor Municipal - Aprovação do Relatório de Ponderação da Participação Preventiva - Apreciação e votação;

O Presidente da Assembleia, passou a ler parte da respetiva certidão fornecida pelos serviços municipais, cujo se reproduz integralmente:

-----**CERTIDÃO**-----

CARLOS FERNANDO DOS SANTOS DINIS SIMÕES, CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -----

-----Certifica que, examinando o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte cujo N.I.F. é 506695956, nele encontrou na ata da reunião ordinária, realizada em 24 de setembro de 2020, uma deliberação cujo teor é o seguinte: -----

B.5) REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA

No âmbito do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, determina pelos artigos 6.º e 88.º que a revisão do PDM se inicia com o período de participação preventiva para formulação de propostas e pedidos de esclarecimentos.

Durante 15 dias úteis, entre 13 de dezembro de 2019 e 6 de janeiro de 2020, decorreu a participação preventiva, através do Aviso n.º 19119/2019, publicado no Diário da República, II série, n.º 229, de 28 de novembro. Este processo encontra-se descrito no Relatório de Ponderação da Participação Preventiva.

Findo o período de discussão pública, a Câmara Municipal deverá ponderar e divulgar os resultados, designadamente, através da comunicação social e da página da Internet do Município.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, deliberou por unanimidade:

- a) Aprovar o Relatório de Ponderação das Participação Preventiva a revisão do Plano Diretor Municipal de Belmonte, e divulgar na comunicação social, no respetivo sítio na internet, de acordo com os artigos 6.º e artigo 89.º do RJIGT.*

-----Por ser verdade, mandei passar a presente certidão que autentico com selo branco em uso neste Município e Divisão Técnica Municipal de Planeamento Obras e Urbanismo, em 24 de setembro de 2020. -----

O senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha tomou a palavra para informar que se encontra muito satisfeito por ver que foi apresentado á Assembleia Municipal documentos que eram necessários antes da apresentação definitiva da revisão do PDM.

Sendo a sua revisão, uma necessidade absoluta que está perfeitamente ultrapassado e obsoleto, sendo necessário dele no futuro.

Aproveitou para solicitar ao senhor Presidente da Assembleia a palavra ao senhor Eng.º Carlos Simões para esclarecer alguns assuntos.

O Eng.º Carlos Simões (Chefe da DTMOU), para informar que é um relatório de ponderação, onde já houve participações que foram ponderadas, e agora apresentadas e transcritas com o nome dos participantes e considerações e respetivos enquadramentos.

Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra para apresentar uma Declaração de Voto, a qual se transcrevem e junta em pasta anexa:

“Declaração de Voto.

A CDU vota a favor, mas, não pode deixar de registar, negativamente, a escassa participação e envolvimento das populações e o atraso, o arrastar da revisão do PDM, quando, hoje, já estamos na 3.ª geração de PDMs, nós estamos a rever o da primeira

Após discussão o Presidente da Assembleia Municipal informa que se vai passar à votação através de braço no ar.”

*Concluída a votação a Assembleia Municipal deliberou, com 0 votos contra, 0 abstenções e 19 votos a favor, pelo que a - **Revisão do Plano Diretor Municipal - Aprovação do Relatório de Ponderação da Participação Preventiva - Apreciação e votação**, foi aprovado por unanimidade.*

Antes de terminar a reunião o senhor Presidente da Assembleia propõe a aprovação em minuta dos assuntos deliberados por votação. A mesma foi aceite por unanimidade.

5 - 2º Período de Intervenção dos Senhores Municipais.

O Presidente da Assembleia informa não houve inscrições pelo que fica encerrado.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião e sendo 23:15 horas, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, ficando o primeiro secretário encarregado de elaborar a presente ata, para aprovação na reunião seguinte.

E eu, _____, primeiro secretário da Mesa redigi e vou assinar conjuntamente com o referido Presidente, depois de lida e aprovada integralmente, na reunião seguinte.

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário